



PROCESSO	Protocolo nº 879366/2019
INTERESSADO	CAU/SP e AJR ARQUITETURA LTDA
ASSUNTO	Análise de Conduta Empresarial
RELATOR	Carlos Alberto Palladini Filho

DELIBERAÇÃO Nº 383 /2019 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Carlos Alberto Palladini Filho no Protocolo nº 879366/2019;

DELIBERA:

1. Acatar o voto do Conselheiro relator pelo envio do processo à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários, 00 abstenções, e 02 ausências** da Cons. Lua Nitsche e do cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro



CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente